



## RESOLUÇÃO Nº 170/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/11/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira, nº 157/2018 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 8243/2018;  
considerando o Parecer nº 1276/2018-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 157/2018** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando apoiar financeiramente a UEM para desenvolvimento do Programa de Extensão: “Universidade Sem Fronteiras”, projeto: “A inserção do jovem camponês na Rede de Agroecologia do Noroeste do Paraná: O futuro guardião da semente crioula como protagonista da recriação camponesa”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)